



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

LEI

2608/2020
20/10/2020

L D O

2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

LEI Nº. 2608/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELÓI JOSÉ LÍBANO, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2.º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016, às diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:

I - as metas e riscos fiscais;

II - as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2018/2021;

III - a estrutura dos orçamentos;

IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - as disposições sobre dívida pública municipal;

VI - as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII - e as disposições gerais.

§ 1º - As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º - A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2021, bem como a aprovação e execução do orçamento do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos nesta Lei.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Com referência as Metas Fiscais para o ano de 2021 e em observância as regras sobre a responsabilidade fiscal, serão apresentados anexos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Demonstrativo I - Demonstrativo de Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX – Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas;

X – Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas;

XI - Memória e memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Resultado Nominal;

XII – Anexo V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

XIII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XIV – Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XV – Demonstrativo da Priorização de Recursos para obras em andamento e Conservação do Patrimônio Público.

III - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 são aquelas definidas e demonstradas de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 4º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

§ 1º - As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas, quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual 2021.

§ 2º - Para o exercício de 2021, o cálculo das metas fiscais previstas, poderá ser reduzido até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas, e a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas.

§ 3º - Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada bimestre em relação a meta bimestral prevista em 2020, inclusive as que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual 2021 e, a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas para 2021.

§ 4º - Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparados com as metas ajustadas.

§ 5º - As ações prioritárias constantes no anexo de prioridades que não estiverem contempladas no Plano Plurianual – PPA vigente, ficam automaticamente integradas ao mesmo.

IV – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Função, o que caracteriza da melhor forma possível às ações de governo na proposta orçamentária, utilizando-se as funções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

II - Sub-função, o que caracteriza da melhor forma possível à identificação dos objetivos e uma precisa e perfeita aplicação dos recursos municipais no processo orçamentário, utilizando-se as subfunções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

III - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

V - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

VI - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

§ 1º - As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas, quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual 2021.

§ 2º - Para o exercício de 2021, o cálculo das metas fiscais previstas, poderá ser reduzido até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas, e a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas.

§ 3º - Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada bimestre em relação a meta bimestral prevista em 2020, inclusive as que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual 2021 e, a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas para 2021.

§ 4º - Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparados com as metas ajustadas.

§ 5º - As ações prioritárias constantes no anexo de prioridades que não estiverem contempladas no Plano Plurianual – PPA vigente, ficam automaticamente integradas ao mesmo.

IV – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Função, o que caracteriza da melhor forma possível às ações de governo na proposta orçamentária, utilizando-se as funções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

II - Sub-função, o que caracteriza da melhor forma possível à identificação dos objetivos e uma precisa e perfeita aplicação dos recursos municipais no processo orçamentário, utilizando-se as subfunções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

III - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

V - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

VI - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

VII - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VIII - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

IX - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

X - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XI - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XII - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Interministerial nº 163/2001, atualizada.

§ 2º - A categoria de programação que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Parágrafo Único - O Município, por meio de Lei específica, poderá criar autarquias e Fundações cujos objetivos sejam a extensão de serviços públicos de sua competência, para os quais será concedida verba orçamentária própria do orçamento vigente ou créditos adicionais, na forma da Lei de criação.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e Orçamentos Fiscais (F) e de Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores, Manuais de Demonstrativos Fiscais e de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, em edição atualizada para o exercício de 2021, contendo os anexos da Lei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

§ 2º - O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001, e alterações posteriores, admitido à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/Modalidade de Aplicação/fonte de recursos para outro, dentro de cada órgão, projeto/atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação e poderá ser feito por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterá:

- I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF);
- II - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF);

Art. 9º - A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação “00” - Ordinários do orçamento fiscal e corresponderá a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

**V – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 10 - Os Orçamentos para o exercício de 2021 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos. (Art. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

Parágrafo Único - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, § 1o, inciso I da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 11 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 7º, §2º, desta lei (QDD).

§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, ou podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal, exceto aqueles cuja Lei específica trate sobre sua gestão.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 12 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas, a valorização imobiliária, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e o percentual de variação do comportamento da receita de 2020 (Art. 12 da LRF).

§ 1º - Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, junto ao setor contábil, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

§ 2º - Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida, considerará-se-á para base de cálculo, a receita arrecadada até a data da elaboração da proposta orçamentária 2021, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício, devendo esta, ser confirmada após o encerramento do exercício 2020.

Art. 13 - Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 14 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita por fonte poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - Diárias de viagem;

VI - Festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII - Despesas com publicidade institucional;

VIII - Horas extras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

§ 1º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 2º - Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 3º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

Art. 15 - Se na execução do orçamento 2021, as metas fiscais, físicas e financeiras previstas, forem afetadas por motivo de situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município, capaz de violar a dignidade humana, (art. 1º, III, CF), a garantia do direito à saúde (artigos 6º, caput e 196, CF) os valores sociais do trabalho e a garantia da ordem econômica (artigos. 1º, inciso I, 6º, caput, 170, caput e 193), devem dar prioridade para a execução, criação e expansão de políticas públicas, para o atendimento de despesas necessárias ao enfrentamento do contexto.

Parágrafo Único - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 16 - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo específico no Art. 2º, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, § 2º, da LRF).

Art. 17 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Anexo específico, no Art. 2º desta Lei (Art. 4º, § 3º, da LRF).

§ 1º - Poderá, quando for o caso, o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional extraordinário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

§ 2º - Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2021, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 3º - Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2021 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

Art. 18 - Os orçamentos para o exercício de 2021 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, nos termos do artigo 9º desta lei, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV (Art. 5º, III, "b", da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (Art. 5º, § 5º, da LRF).

Art. 20 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa (Art. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 21 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8º, parágrafo único e art. 50, I, da LRF).

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

artigos 8º, parágrafo único, e art. 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e art. 50, I, da LRF)

§ 3º - Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial, por Decreto do Poder Executivo.

§ 4º - Os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. (§ 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF)

Art. 22 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2021, constantes em anexo específico no Art. 2º desta lei, será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (Art. 4º, § 2º, V e Art. 14, I, da LRF).

Art. 23 - Na transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas em forma de Convênio, Parcerias pör Termo de Colaboração, Fomento ou Cooperação, ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, médica, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei. (Art. 4º, I, "f" e art. 26, da LRF).

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Instrução Normativa TC 14/2012, e alterações posteriores, do Tribunal de Contas de Santa Catarina e na forma do Art. 70, Parágrafo único da CF, e estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º - A transferência de recurso, em forma de Termo de Colaboração, Fomento ou Cooperação, sempre que for o caso, deverá atender a Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 24 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Consórcios Públicos deverá estar contratada mediante contrato de rateio.

Parágrafo Único - Os consórcios públicos beneficiados com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Instrução Normativa STN 72, de 01 de fevereiro de 2012, e normativas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Art. 25 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (Art. 16, § 3º, da LRF).

Art. 26 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (Art. 45 da LRF).

Parágrafo Único - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão apresentados em Anexo específico no Art. 2º desta Lei. (Art. 45, parágrafo único, da LRF).

Art. 27 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art. 62 da LRF).

Art. 28 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a valores correntes.

Art. 29 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fontes de recursos, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 atualizada.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI, da CF).

Art. 30 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 e constantes desta lei. (Art. 167, I, da CF).

Art. 31 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF).

Parágrafo Único - Os gastos serão apurados por meio das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, "e", da LRF).

Art. 32 - Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2021, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" e art. 9º, § 4º, da LRF).

Art. 33 - Para fins do disposto no artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento sobre as receitas correntes líquidas, apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000 (Art. 30, 31 e 32 da LRF), Art. 167, inciso III da Constituição Federal e Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo Único - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, operações de créditos, precatórios judiciais, dívidas com a previdência social e outros, quando houver.

Art. 35 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I, da LRF).

Art. 36 - Ultrapassado o limite de endividamento conforme definido no Artigo 34 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário por meio da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 13 desta lei. (Art. 31, § 1º, II, da LRF).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 169, § 1º, II, da CF) e as vedações do artigo 8º, da Lei Complementar nº 173/2020 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei do orçamento para 2021 ou em créditos adicionais.

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 22, parágrafo único, V, da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos do Município, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

Parágrafo Único - A previsão de que trata o caput será regulamentada por Lei específica.

Art. 42 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 14, § 3º, da LRF).

Art. 43 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (Art. 14, § 2º, da LRF).

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e, outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até a data de 15 de dezembro de 2020.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º - Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Lei Orçamentária aprovada em 2019 para o exercício de 2020.

Art. 45 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Art. 47 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2021.

Art. 48 - O Executivo Municipal está autorizado a firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 49 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação pelas comissões do legislativo.

Art. 50 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2018 – 2021, com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei, dentro de cada fonte de recurso;

Art. 51 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 52 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, em 20 de outubro de 2020.


ELOI JOSÉ LIBANO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra no DOM


Eduardo Gasparin
Diretor de Administração

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.156.400,00	-	27.156.400,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484.500,00	-	2.484.500,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	2.045.000,00	-	2.045.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	640.000,00	-	640.000,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	640.000,00	-	640.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	620.000,00	-	620.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	620.000,00	-	620.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	20.000,00	-	20.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	-	20.000,00
1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.405.000,00	-	1.405.000,00
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Munic	682.000,00	-	682.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	432.000,00	-	432.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	400.000,00	-	400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal	400.000,00	-	400.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	5.000,00	-	5.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	5.000,00	-	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	25.000,00	-	25.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	25.000,00	-	25.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	-	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	2.000,00	-	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/	250.000,00	-	250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	250.000,00	-	250.000,00
1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias	723.000,00	-	723.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	723.000,00	-	723.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	700.000,00	-	700.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal	700.000,00	-	700.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	15.000,00	-	15.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora	15.000,00	-	15.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	-	3.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	3.000,00	-	3.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	420.000,00	-	420.000,00
1.1.2.8.00.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	420.000,00	-	420.000,00
1.1.2.8.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	209.000,00	-	209.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	32.000,00	-	32.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.000,00	-	25.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Jur	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4.000,00	-	4.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Div Ati	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	177.000,00	-	177.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princip	155.000,00	-	155.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div Ati	13.000,00	-	13.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Dí	4.000,00	-	4.000,00
1.1.2.8.02.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	211.000,00	-	211.000,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	211.000,00	-	211.000,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	190.000,00	-	190.000,00
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Tx. de Limpeza Publica	175.000,00	-	175.000,00
1.1.2.8.02.9.1.99.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	15.000,00	-	15.000,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juro	7.000,00	-	7.000,00
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Tx. de Limpeza Publica - Multas e Juros	4.000,00	-	4.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.2.8.02.9.2.99.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos - Multas e Juros	3.000,00	-	3.000,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	10.000,00	-	10.000,00
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Tx. de Limpeza Publica - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.8.02.9.3.99.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos - Dívida Ativa	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros	4.000,00	-	4.000,00
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Tx. de Limpeza Publica - Multas e Juros D.Ativa	2.000,00	-	2.000,00
1.1.2.8.02.9.4.99.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos - Multas e Juros	2.000,00	-	2.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	19.500,00	-	19.500,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica Estados, DF e Mu	19.500,00	-	19.500,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	19.500,00	-	19.500,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	19.500,00	-	19.500,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	14.500,00	-	14.500,00
1.1.3.8.99.1.2.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de M	1.000,00	-	1.000,00
1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	3.000,00	-	3.000,00
1.1.3.8.99.1.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas/Juros Dívida	1.000,00	-	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	235.000,00	-	235.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	235.000,00	-	235.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	235.000,00	-	235.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Princ	235.000,00	-	235.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	103.000,00	-	103.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	-	9.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas Oc	9.000,00	-	9.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	9.000,00	-	9.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00	-	6.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	-	1.000,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.500,00	-	1.500,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida At	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	94.000,00	-	94.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	94.000,00	-	94.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	94.000,00	-	94.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.000,00	-	94.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneracao Depositos Bancarios - Prefeitura	54.500,00	-	54.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	54.500,00	-	54.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneracao Depositos Bancarios - FMAS	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneracao Depositos Bancarios - EDUCACAO	14.000,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	14.000,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneracao Depositos Bancarios - FMS	22.500,00	-	22.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	22.500,00	-	22.500,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	500,00	-	500,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	500,00	-	500,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	500,00	-	500,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	500,00	-	500,00
1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial	500,00	-	500,00
1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	500,00	-	500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	5.000,00	-	5.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	-	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	-	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	-	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000,00	-	4.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000,00	-	4.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	4.000,00	-	4.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	4.000,00	-	4.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2021		Total
		Direta	Indireta	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	24.299.000,00	-	24.299.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.924.000,00	-	10.924.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Mun	10.924.000,00	-	10.924.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.572.000,00	-	8.572.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota M	7.900.000,00	-	7.900.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.900.000,00	-	7.900.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de deze	330.000,00	-	330.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro -	330.000,00	-	330.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	330.000,00	-	330.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Princ	330.000,00	-	330.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	90.000,00	-	90.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb	1.681.000,00	-	1.681.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.332.000,00	-	1.332.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Pri	1.332.000,00	-	1.332.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Agente Comunitario de Saude	202.000,00	-	202.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa Informatizacao APS	72.000,00	-	72.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo Acoes Estrategicas	400.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro APS - Desempenho	166.000,00	-	166.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro APS - Captacao Ponderada	492.000,00	-	492.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transf do SUS - Atenção de Média e Alta Complex Amb	228.000,00	-	228.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transf SUS - Atenção Média e Alta Complex Amb e Hosp	228.000,00	-	228.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SUS / MAC	108.000,00	-	108.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	SUS / MAC - APAE	120.000,00	-	120.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	55.000,00	-	55.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transf Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princip	55.000,00	-	55.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Agentes de Combate as Endemias	17.000,00	-	17.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	26.000,00	-	26.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Acoes de Vigilancia Sanitaria	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmac	66.000,00	-	66.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica - Princ	66.000,00	-	66.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	SUS / Assistência Farmaceutica	66.000,00	-	66.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação -	343.000,00	-	343.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	250.000,00	-	250.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	-	250.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escol	3.000,00	-	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	-	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pri	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar -	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE -	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 8	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 8	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Prin	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social -	178.000,00	-	178.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social -	178.000,00	-	178.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	178.000,00	-	178.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS / IGD BF	18.000,00	-	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	FNAS / IGD SUAS	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	FNAS / SCFV	72.000,00	-	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	FNAS / CRAS	72.000,00	-	72.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO


Especificação	Receitas Previstas			Total
	2021			
	Direta	Indireta		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	FNAS / Media Complexidade APAE	4.000,00	-	4.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	FEX - Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações	30.000,00	-	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	10.972.000,00	-	10.972.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Munic	10.972.000,00	-	10.972.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	10.650.000,00	-	10.650.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	-	9.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.500.000,00	-	9.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	30.000,00	-	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	30.000,00	-	30.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a	112.000,00	-	112.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a	112.000,00	-	112.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Pr	112.000,00	-	112.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atencao Basica - Estado	96.000,00	-	96.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Farmacia Basica - Estado	16.000,00	-	16.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Enti	200.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio dos Estados p/ Programas de I	165.000,00	-	165.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênio Estados p/ Programas de Educação - P	165.000,00	-	165.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar Estadual	165.000,00	-	165.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.000,00	-	35.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princi	35.000,00	-	35.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Convenio Transito - Militar	6.000,00	-	6.000,00
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Convenio Transito - Civil	6.000,00	-	6.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Convenio Transito - Prefeitura	8.000,00	-	8.000,00
1.7.2.8.10.9.1.04.00.00	Convenio CASAN Reforma de Vias	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	-	10.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	-	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	-	10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	CRAS Estadual	10.000,00	-	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.400.000,00	-	2.400.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e M	2.400.000,00	-	2.400.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	-	2.400.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	-	2.400.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.400.000,00	-	2.400.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Especif Estados, DF e Munic	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transf. PF - Específicas E/DF/M - Não Espec. Ant	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. PF - Espec. E/DF/M - Não Espec. Ant. - Pr	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	FIA - Imposto de Renda	3.000,00	-	3.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	28.900,00	-	28.900,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.500,00	-	10.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.500,00	-	5.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.500,00	-	5.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**
Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	5.500,00	-	5.500,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.500,00	-	5.500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	18.400,00	-	18.400,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	18.400,00	-	18.400,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	18.400,00	-	18.400,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	-	15.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.200,00	-	1.200,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.100,00	-	1.100,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Dívida Ativa	1.100,00	-	1.100,00
Total de Receitas		27.156.400,00	-	27.156.400,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.706.400,00	-	3.706.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.706.400,00	-	3.706.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.582.400,00	-	1.582.400,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Munic	1.582.400,00	-	1.582.400,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	1.582.400,00	-	1.582.400,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota M	1.580.000,00	-	1.580.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.580.000,00	-	1.580.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	2.400,00	-	2.400,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.400,00	-	2.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	2.124.000,00	-	2.124.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Munic	2.124.000,00	-	2.124.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.124.000,00	-	2.124.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	-	1.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.900.000,00	-	1.900.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	24.000,00	-	24.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.000,00	-	24.000,00
Total das Deduções		3.706.400,00	-	3.706.400,00
Total Líquido das Receitas		23.450.000,00	-	
Total Geral		23.450.000,00		23.450.000,00


Eloi José Libano
CPF: 377.456.039-00
Prefeito Municipal


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Câmara de Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.00

OBJETIVO

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.120.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Dpto de Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01.00

OBJETIVO
Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio público, almoxarifado, licitações e serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais objetivando atender a demanda.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.916.100,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Dpto de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01.00

OBJETIVO

Arrecadar os tributos de competência dos município, controlar arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites dos gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Acompanhar as mudanças de legislação adaptando o Código Tributário.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 965.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SEGURANCA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

Regulamentar e implantar a sinalização nas vias públicas, fiscalizar e notificar as infrações cometidas nas vias de circulação do município, visando a segurança dos usuários.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 137.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01.00

OBJETIVO
Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas, proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida, oferecer, através de cursos e palestras, oportunidade para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.177.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo da Infância e Adolescência - FIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.03.00

OBJETIVO

Atender as crianças e adolescentes do município expostas à situações de risco social ou pessoal, respeitando suas especialidades e proporcionando-lhes o desenvolvimento integral.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 217.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
SAUDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01.00

OBJETIVO
Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios e conveniados, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênio com SAMU, Hospital Beneficiente São José de Caibi e com CIS-AMERIOS.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 5.303.550,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ALIMENTACAO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Consolidar as ações e melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento escolar, objetivando atender a demanda atual.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 210.500,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ENSINO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Proporcionar melhor qualidade de ensino e permitir a permanência dos educandos na escola.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 5.491.850,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Dpto de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.02.00

OBJETIVO

Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 538.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
URBANIZACAO DE VIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.01.00

OBJETIVO
Melhorar as condições de trafegabilidade nas principais vias urbanas, tanto para os veículos quanto para os pedestres.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.01.00

OBJETIVO
Oferecer segurança no período noturno aos usuários das vias públicas e áreas de lazer, evitar a proliferação de doenças e oferecer um local de lazer adequado à população do município.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.491.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
SISTEMA HABITACIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.02.00

OBJETIVO
Dar moradia e segurança à população necessitada.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Setor de Agropecuária

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.01.00

OBJETIVO
Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 2.001.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
PROMOCAO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Setor de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.02.00

OBJETIVO
Atingir as metas planejadas, gerando novas opções de emprego e renda, consolidando a atividade turística, almejando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 203.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Dpto de Estradas de Rodagem

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.02.00

OBJETIVO
Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo e oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.604.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ESPORTE E VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Depto de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.03.00

OBJETIVO
Estimular a prática esportiva para desenvolver o espírito competitivo e promover a integração entre as comunidades, descobrir novos talentos e manter os jovens longes das drogas.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 540.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.00

OBJETIVO

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 372.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

Atingir o resultado primário, atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.00

OBJETIVO
DEFESA CIVIL

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 13.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

INFRAESTRUTURA CIDADÃ

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

INFRAESTRUTURA CIDADÃ

JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADMINISTRAR, EFETUAR A LIMPEZA PERMANENTE E AUMENTAR O CEMITERIO PUBLICO SE FAZ NECESSARIO A INTERVENÇÃO DO PODER PUBLICO.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS

R\$ 23.450.000,00

Elói José Libano
CPF:377.456.039-00
Prefeito Municipal


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Câmara de Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUCAO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CAMARA DE VEREADORES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 62

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

400,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Câmara de Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

207,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.110.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

70,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 465.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Dpto de Administração

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.451.100,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

80,00

UNIDADE DE MEDIDA

HRS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 965.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Policimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 181

PROGRAMA

SEGURANCA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. CONV. RÁDIO PATRULHA E SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 96.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Policciamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 181

PROGRAMA

SEGURANCA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

7,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 40.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal dos Idosos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.03.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 98.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

34,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 896.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-PBF

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 47

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

34,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD- SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 48

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 49

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 50

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 155.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Conselho Tutelar

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 39

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 165.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO PROGRAMA SINASE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 71

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

6,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo da Infância e Adolescência - FIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 51

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 27.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

SAUDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEICULO - SAÚDE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

SAUDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 54

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.471.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

SAUDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 53

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.322.050,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 303

PROGRAMA

SAUDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 405.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 304

PROGRAMA

SAUDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 63

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

50,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 61.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

SAUDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

50,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 34.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 306

PROGRAMA

ALIMENTACAO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

456,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 82.095,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 306

PROGRAMA

ALIMENTACAO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 65

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

394,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 69.465,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 306

PROGRAMA

ALIMENTACAO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 66

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

350,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 58.940,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

300,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.996.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

ENSINO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

361,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 322.500,00

Prefeitura Municipal de Caíbi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

ENSINO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO AO ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

ENSINO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

170,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.710.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

ENSINO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 67

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

312,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 285.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

ENSINO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

277,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 285.850,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

ENSINO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 69

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

150,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 812.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.02.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 417.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.02.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 45

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 111.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.02.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO MUSEU E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 46

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

URBANIZACAO DE VIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

500,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

Nº 09.01.00

CÓDIGO DA UNIDADE

FUNÇÃO

Urbanismo

Nº 15

CÓDIGO DA FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

Nº 451

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

PROGRAMA

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Nº 15

CÓDIGO DO PROGRAMA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AMPLIAÇÃO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº 59

CÓDIGO DA ATIVIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 265.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

40,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 940.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA COLETA DE LIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 60

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 230.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 17

SUBFUNÇÃO

Saneamento Básico Urbano

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 512

PROGRAMA

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 64

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

km

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 55.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

SISTEMA HABITACIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 52

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Agropecuária

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 176.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Agropecuária

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Agropecuária

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUÇÃO LEITEIRA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 57

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Abastecimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 605

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTEÇÃO DE FONTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.525.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA HORAS MAQUINAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 55

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

300,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. E AMPLIAÇÃO DE INTERNET RURAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 58

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Setor de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.02.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

PROMOCAO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

50,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 203.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Estradas de Rodagem

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.02.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUCAO DE PONTES E PONTILHÕES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 54

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Estradas de Rodagem

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.02.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEICULO - DEPTO TRANSP.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Estradas de Rodagem

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.02.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 35

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.469.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Dpto de Estradas de Rodagem

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.02.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 61

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 35.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.03.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

ESPORTE E VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

40,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 540.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **2608/2020** Data: **01/01/2021** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.00**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 24**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
20,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 130.000,00**

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

PROGRAMA

AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

CONTRIBUICAO PARA O PASEP

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 242.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 38

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 44

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi - SC
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2608/2020 Data: 01/01/2021 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Depto de Obras e Serviços Urbanos

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

INFRAESTRUTURA CIDADÃ

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 70

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

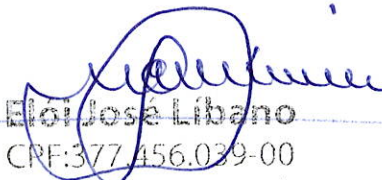
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 23.450.000,00


Eloi José Libano
CPF: 377.456.039-00
Prefeito Municipal


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
01-CÂMARA DE VEREADORES		
01.01-Câmara de Vereadores		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-PROCESSO LEGISLATIVO		
1.062.000-CONSTRUCAO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CAMARA DE VEREADORES		
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
2.001.000-MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS		
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	650.000,00	650.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1000-Recursos Ordinários	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	394.000,00	394.000,00
3.3.93.00.00.00-APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ORG., FUND.E ENT.COM CONS.PUBL.PART.		
1000-Recursos Ordinários	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	20.000,00	20.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-Gabinete do Prefeito		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-ADMINISTRACAO GERAL		
2.002.000-MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	360.000,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
26-DEFESA CIVIL		
2.044.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	3.000,00	3.000,00
03-SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
04-SEC MUN. DE FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO		
04.01-Dpto de Finanças		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
4-ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
2.004.000-MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	900.000,00	900.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	55.000,00	55.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
05-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.01-Dpto de Educação		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
9-ALIMENTACAO ESCOLAR		
2.020.000-ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	64.350,00	64.350,00
1037-FNDE / PNAE	17.745,00	17.745,00
2.065.000-ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	54.450,00	54.450,00
1037-FNDE / PNAE	15.015,00	15.015,00
2.066.000-ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	46.200,00	46.200,00
1037-FNDE / PNAE	12.740,00	12.740,00
361-Ensino Fundamental		
11-ENSINO PARA TODOS		
2.021.000-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	400.000,00	400.000,00
1018-FUNDEB Aplicação no Magistério - 60%	1.205.000,00	1.205.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	352.500,00	352.500,00
1036-Salário-Educação	25.000,00	25.000,00
1237-FNDE / PDDE	3.500,00	3.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00	10.000,00
2.022.000-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	135.000,00	135.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	33.000,00	33.000,00
1036-Salário-Educação	75.000,00	75.000,00
1062-Transporte Escolar Estadual	62.500,00	62.500,00
1137-FNDE / PNATE	17.000,00	17.000,00
364-Ensino Superior		
11-ENSINO PARA TODOS		
2.024.000-APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	75.000,00	75.000,00
365-Educação Infantil		
11-ENSINO PARA TODOS		
2.026.000-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	700.000,00	700.000,00
1018-FUNDEB Aplicação no Magistério - 60%	835.000,00	835.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	145.000,00	145.000,00
1036-Salário-Educação	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00	5.000,00
2.067.000-TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recitas e Transferências de Impostos - Educação	115.000,00	115.000,00

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recetas e Transferências de Impostos - Educação	45.000,00	45.000,00
1036-Salário-Educação	55.000,00	55.000,00
1062-Transporte Escolar Estadual	54.500,00	54.500,00
1137-FNDE / PNATE	16.000,00	16.000,00
2.088.000-TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recetas e Transferências de Impostos - Educação	130.000,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recetas e Transferências de Impostos - Educação	44.850,00	44.850,00
1036-Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
1062-Transporte Escolar Estadual	48.500,00	48.500,00
1137-FNDE / PNATE	12.500,00	12.500,00
2.069.000-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recetas e Transferências de Impostos - Educação	300.000,00	300.000,00
1018-FUNDEB Aplicação no Magistério - 60%	365.000,00	365.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recetas e Transferências de Impostos - Educação	120.000,00	120.000,00
1036-Salário-Educação	22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-Recetas e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00	5.000,00
05.02-Dpto de Cultura		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
12-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		
2.027.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	256.000,00	256.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1000-Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
2.045.000-REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	111.000,00	111.000,00

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
2.046.000-MANUT. DO MUSEU E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
05.03-Depto de Esporte		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
23-ESPORTE E VIDA		
2.006.000-MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	275.000,00	275.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	255.000,00	255.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
06-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.01-Fundo Municipal de Assistência Social		
B-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
7-ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES		
2.071.000-MANUTENÇÃO PROGRAMA SINASE		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00
244-Assistência Comunitária		
6-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
2.008.000-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	560.000,00	560.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1000-Recursos Ordinários	75.000,00	75.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
1035-FNAs / IGD BF	3.500,00	3.500,00
1135-FNAs / IGD SUAS	4.500,00	4.500,00
2.047.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-PBF		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1035-FNAs / IGD BF	15.000,00	15.000,00

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
2.048.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD- SUAS		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1135-FNAs /IGD SUAS	8.000,00	8.000,00
2.049.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1435-FNAs / APAE - Media Complexidade	4.500,00	4.500,00
2.050.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1235-FNAs / SCFV	43.500,00	43.500,00
1335-FNAs / CRAS	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1065-CRAS Estadual		
1235-FNAs / SCFV	10.500,00	10.500,00
1335-FNAs / CRAS	29.000,00	29.000,00
05.02-Fundo Municipal de Habitação		
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
16-SISTEMA HABITACIONAL		
2.052.000-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários		
06.03-Fundo da Infância e Adolescência - FIA	30.000,00	30.000,00
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
7-ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
2.051.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários		
1009-FIA - Imposto de Renda	20.500,00	20.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00	3.500,00
1000-Recursos Ordinários		
07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.04-Fundo Municipal de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
8-SAÚDE PARA TODOS		
1.043.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO - SAÚDE		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00	10.000,00
2.054.000-MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00
1038-SUS / ACS - Agentes Comunitarios de Saúde	203.000,00	203.000,00
1067-Atencao Basica - Estado	60.000,00	60.000,00
1238-Incentivo Acoes Estrategicas	200.000,00	200.000,00
1338-Incentivo Financeiro APS - Desempenho	100.000,00	100.000,00
1438-Incentivo Financeiro APS - Captacao Ponderada	400.000,00	400.000,00
3.3.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	900.000,00	900.000,00
1067-Atencao Basica - Estado	37.000,00	37.000,00
1138-Programa Informatizacao APS	65.000,00	65.000,00
1238-Incentivo Acoes Estrategicas	201.000,00	201.000,00
1338-Incentivo Financeiro APS - Desempenho	67.000,00	67.000,00
1438-Incentivo Financeiro APS - Captacao Ponderada	103.000,00	103.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	15.000,00	15.000,00
1138-Programa Informatizacao APS	8.000,00	8.000,00
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
8-SAUDE PARA TODOS		
2.053.000-MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.00.00.00-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	850.000,00	850.000,00
1538-SUS / MAC Media e Alta Complexidade	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	43.550,00	43.550,00
3.3.93.00.00.00-APL.DIR.DEC.OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	200.000,00	200.000,00
1538-SUS / MAC Media e Alta Complexidade	108.500,00	108.500,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
8-SAUDE PARA TODOS		
2.040.000-MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1002-Recargas e Transferências de Impostos - Saúde	322.500,00	322.500,00
1167-Farmacia Basica - Estado	16.500,00	16.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Caibi-SC
LDO-2021-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

	Valores	
	2021	Total
1638-SUS / FB Farmacia Basica	66.500,00	66.500,00
304-Vigilância Sanitária		
8-SAÚDE PARA TODOS		
2.063.000-MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1002-Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00	3.000,00
1071-Taxa Fiscalização Sanitária	32.500,00	32.500,00
1838-SUS / Vigilância Sanitária	25.500,00	25.500,00
305-Vigilância Epidemiológica		
8-SAÚDE PARA TODOS		
2.017.000-MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	8.500,00
1738-SUS / ECD Epidemiologia e Controle de Doencas		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1002-Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00	3.000,00
1738-SUS / ECD Epidemiologia e Controle de Doencas	9.000,00	9.000,00
1938-Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	13.500,00	13.500,00
08-SEC DESENV. RURAL, AQUICULTURA E MEIO AM		
08.01-Setor de Agropecuária		
20-Agricultura		
362-Ensino Médio		
19-ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		
2.023.000-MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL		
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	175.000,00	175.000,00
1000-Recursos Ordinários		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00
606-Extensão Rural		
19-ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		
2.056.000-MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00
2.057.000-MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUÇÃO LEITEIRA		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	15.000,00	15.000,00
08.02-Setor de Aquicultura e Meio Ambiente		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
19-ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		
2.041.1000-MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTEÇÃO DE FONTES		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
606-Extensão Rural		
19-ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		
1.011.000-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	60.000,00	60.000,00
2.030.000-MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
2.033.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	690.000,00	690.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	830.000,00	830.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
2.055.000-PROGRAMA HORAS MAQUINAS		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00
2.058.000-MANUT. E AMPLIAÇÃO DE INTERNET RURAL		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
09-SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLIC		
09.01-Depto de Obras e Serviços Urbanos		
6-Segurança Pública		
181-Policimento		
5-SEGURANCA MUNICIPAL		
2.005.000-MANUT. CONV. RÁDIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	70.000,00	70.000,00
1010-Convênio Trânsito - Militar		
1011-Convênio Trânsito - Civil		
1012-Convênio Trânsito - Prefeitura		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00	6.500,00
1000-Recursos Ordinários	6.500,00	6.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	8.500,00
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na Íntegra

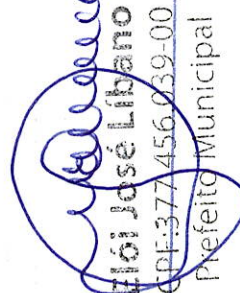
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
2.036.000-MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1047-FUNREBOM	37.000,00	37.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1047-FUNREBOM	3.500,00	3.500,00
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
13-URBANIZACAO DE VIAS		
1.008.000-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários		
15-SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	10.000,00	10.000,00
2.059.000-AMPLIACAO E MANUT. DA ILUMINACAO PÚBLICA		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
1008-Contribuição p/ custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP	235.500,00	235.500,00
452-Serviços Urbanos		
15-SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
2.029.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	520.000,00	520.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	400.000,00	400.000,00
1055-Convênio Casan Reforma de Vias Urbanas	15.500,00	15.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
27-INFRAESTRUTURA CIDADÃ		
2.070.000-MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
15-SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
2.060.000-PROGRAMA COLETA DE LIXO		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	230.000,00	230.000,00

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
2.064.000-MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	55.000,00	55.000,00
09.02-Dpto de Estradas de Rodagem		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
22-ESTRADAS VICINAIS		
1.054.000-CONSTRUCAO DE PONTES E PONTILHÕES		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00
1.056.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO - DEPTO TRANSP.		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00
2.035.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	695.000,00	695.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	650.000,00	650.000,00
1007-Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE		
1039-FEP - Fundo Especial de Petroleo		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
1000-Recursos Ordinários	89.000,00	89.000,00
2.061.000-MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
10.01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
24-AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS		
0.001.000-AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS		
3.2.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	60.000,00	60.000,00
4.6.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	40.000,00	40.000,00
0.002.000-CONTRIBUICAO PARA O PASEP		

Fundamento Legal: 2608/2020 - Lei - Aprovada na íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	240.000,00	240.000,00
1007-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	500,00	500,00
1039-FEP - Fundo Especial do Petroleo	1.500,00	1.500,00
11-RESERVA DE CONTINGENCIA		
11.01-RESERVA DE CONTINGENCIA		
99-Reservas		
999-Reserva de Contingência		
25-RESERVA DE CONTINGENCIA		
2.038.000-RESERVA DE CONTINGENCIA		
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-Recursos Ordinários	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA LDO	23.450.000,00	23.450.000,00


José Libano
CPF: 377.456.039-00
Prefeito Municipal


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04

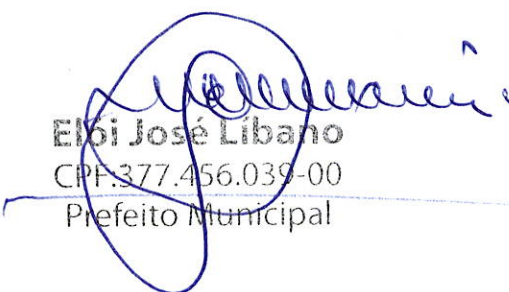
Município de CAIBI - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência eventual de ventos fortes, chuvas e granizos, com destruição de estradas, lavouras e residências entre outros.	60.000,00	Auxílio com aquisição de materiais e prestação de serviços	60.000,00
SUBTOTAL	60.000,00	SUBTOTAL	60.000,00
TOTAL	60.000,00	TOTAL	60.000,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Dpto de Administração, 02/Nov/2020, 09h e 06m.



Elói José Libano
CPF: 377.456.039-00
Prefeito Municipal

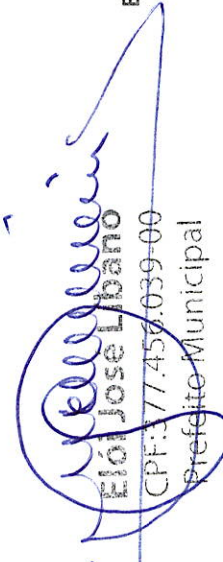

EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04

Município de CAIBI - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

ESPECIFICAÇÃO	2021						2022						2023					
	Valor		% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor		% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor		% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100						
	Corrente (a)	Constante			Corrente (b)	Constante			Corrente (c)	Constante								
Receita Total	23.450.000,00	22.548.076,92	100,000	100,000	26.000.000,00	24.154.589,37	100,000	100,000	28.000.000,00	25.132.980,39	100,000	100,000						
Receita Primária (I)	23.356.000,00	22.457.692,31	99,599	99,599	25.896.000,00	24.057.971,01	99,600	99,600	27.888.000,00	25.032.448,47	99,600	99,600						
Despesa Total	23.450.000,00	22.548.076,92	100,000	100,000	26.000.000,00	24.154.589,37	100,000	100,000	28.000.000,00	25.132.980,39	100,000	100,000						
Despesa Primária (II)	23.380.000,00	22.480.769,23	99,701	99,701	25.922.000,00	24.082.125,60	99,700	99,700	27.916.000,00	25.057.581,45	99,700	99,700						
Resultado Primário (III) = (I - II)	(24.000,00)	(23.075,92)	(0,102)	(0,102)	(26.000,00)	(24.154,59)	(0,100)	(0,100)	(28.000,00)	(25.132,98)	(0,100)	(0,100)						
Resultado Nominal	40.000,00	38.461,54	0,171	0,171	50.000,00	46.451,13	0,192	0,192	60.000,00	53.856,39	0,214	0,214						
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Dívida Consolidada Líquida	1.500.000,00	1.442.307,69	6,397	6,397	(2.380.000,00)	(2.211.073,95)	(9,154)	(9,154)	(2.500.000,00)	(2.244.016,11)	(8,929)	(8,929)						
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Dpto de Administração, 02/Nov/2020, 09h e 08m.


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CPF: 77.459.039-00
Prefeito Municipal



Eloi Jose Libano
CPF: 77.459.039-00
Prefeito Municipal


Município de CAIBI - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.540.000,00	797.777.778	101,001	23.484.832,37	869.808.606	100,438	1.944.832,37	9,03
Receita Primária (I)	21.526.600,00	797.281.481	100,938	23.432.287,27	867.862.491	100,213	1.905.687,27	8,85
Despesa Total	21.540.000,00	797.777.778	101,001	23.177.691,13	858.433.005	99,124	1.637.691,13	7,60
Despesa Primária (II)	21.294.500,00	788.685.185	99,849	22.920.094,65	848.892.394	98,023	1.625.594,65	7,63
Resultado Primário (III)=(I - II)	232.100,00	8.596.296	1,088	512.192,62	18.970.097	2,191	280.092,62	120,68
Resultado Nominal	100.000,00	3.703.704	0,469	506.036,53	18.742.094	2,164	406.036,53	406,04
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(700.000,00)	-25.925.926	(3,282)	(1.533.089,20)	-56.781.081	(6,557)	(833.089,20)	119,01

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Dpto de Administração, 02/Nov/2020, 09h e 09m.


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04


Eli José Libano
CPF: 377.456.039-00
Prefeito Municipal

Município de CAIBI - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)


R\$ 1,00

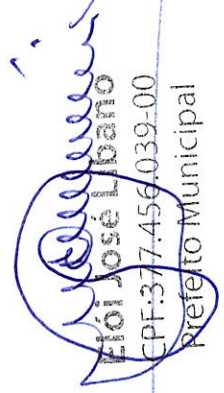
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	20.615.840,00	21.540.000,00	4,48	23.600.000,00	9,56	23.450.000,00	-0,64	26.000.000,00	10,87	28.000.000,00	7,69
Receita Primária (I)	20.499.840,00	21.526.600,00	5,01	23.120.000,00	7,40	23.356.000,00	1,02	25.896.000,00	10,88	27.888.000,00	7,69
Despesa Total	20.615.840,00	21.540.000,00	4,48	23.600.000,00	9,56	23.450.000,00	-0,64	26.000.000,00	10,87	28.000.000,00	7,69
Despesa Primária (II)	20.366.840,00	21.294.500,00	4,55	23.530.000,00	10,50	23.380.000,00	-0,64	25.922.000,00	10,87	27.916.000,00	7,69
Resultado Primário (III)=(I - II)	133.000,00	232.100,00	74,51	(410.000,00)	-276,65	(24.000,00)	-94,15	(26.000,00)	8,33	(28.000,00)	7,69
Resultado Nominal	170.000,00	100.000,00	-41,18	120.000,00	20,00	40.000,00	-66,67	50.000,00	25,00	60.000,00	20,00
Dívida Pública Consolidada	184.000,00	-	0,00	620.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(650.000,00)	(700.000,00)	7,69	(900.000,00)	28,57	1.500.000,00	-266,67	(2.380.000,00)	-258,67	(2.500.000,00)	5,04

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	22.364.558,01	22.401.600,00	0,17	23.600.000,00	5,35	22.548.076,92	-4,46	24.154.589,37	7,12	25.132.980,39	4,05
Receita Primária (I)	22.238.718,43	22.387.664,00	0,67	23.120.000,00	3,27	22.457.692,31	-2,86	24.057.971,01	7,13	25.032.448,47	4,05
Despesa Total	22.364.558,01	22.401.600,00	0,17	23.600.000,00	5,35	22.548.076,92	-4,46	24.154.589,37	7,12	25.132.980,39	4,05
Despesa Primária (II)	22.094.436,84	22.146.280,00	0,23	23.530.000,00	6,25	22.480.769,23	-4,46	24.082.125,60	7,12	25.057.581,45	4,05
Resultado Primário (III)=(I - II)	144.281,59	241.384,00	67,30	(410.000,00)	-269,85	(23.076,92)	-94,37	(24.154,59)	4,67	(25.132,98)	4,05
Resultado Nominal	184.420,08	104.000,00	-43,61	120.000,00	15,38	38.461,54	-67,95	46.451,13	20,77	53.856,39	15,94
Dívida Pública Consolidada	199.607,62	-	0,00	620.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(705.135,60)	(728.000,00)	3,24	(900.000,00)	23,63	1.442.307,69	-260,26	(2.211.073,95)	-253,30	(2.244.016,11)	1,49

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Dpto de Administração, 02/Nov/2020, 09h e 11m.


EDSON ANTONIO CARLESSO
 CONTADOR
 CRC/SC 017338/0-7
 CPF 582.718.649-04


José Libano
 CPF: 377.456.039-00
 Prefeito Municipal

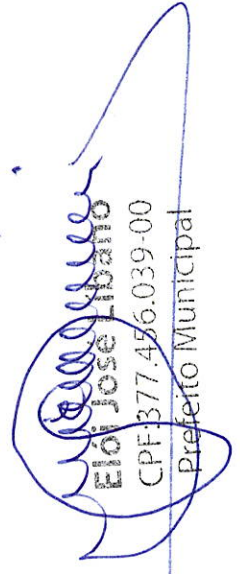
Município de CAIBI - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019		2018		2017		R\$ 1,00	
		%		%		%		%
Patrimônio/Capital	26.372.675,02	100,00	26.061.726,77	100,00	27.661.724,63	100,00	100,00	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	26.372.675,02	100,00	26.061.726,77	100,00	27.661.724,63	100,00	100,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019		2018		2017	
		%		%		%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Dpto de Administração, 02/Nov/2020, 09h e 12m.


Edson Antonio Carlesso
CPF: 377.456.039-00
Prefeito Municipal


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04

Município de CAIBI - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

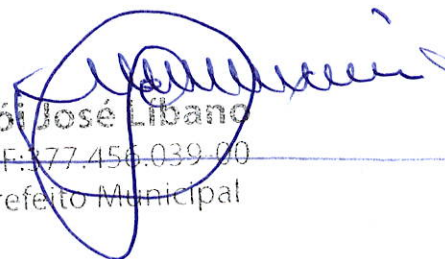
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	114.987,33	666.476,32	-
Alienação de Bens Móveis	93.408,00	195.684,00	-
Alienação de Bens Imóveis	21.579,33	460.000,00	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	10.792,32	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	584.681,75	196.781,90	-
DESPESAS DE CAPITAL	79.842,81	52.884,00	-
Investimentos	79.842,81	52.884,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	504.838,94	143.897,90	-
Regime Geral de Previdência Social	504.838,94	143.897,90	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2018 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2017 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	469.694,42	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Dpto de Administração, 02/Nov/2020, 10h e 09m.


Elói José Libano
CPF: 377.456.039-00
Prefeito Municipal


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04

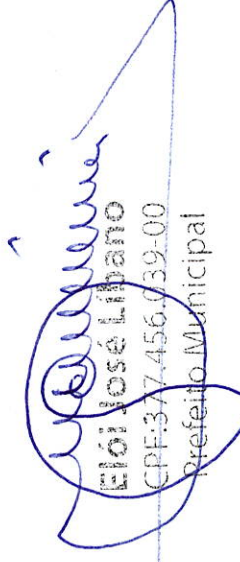
Município de CAIBI - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2021	2023		
TOTAL			-	-		

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Dpto de Administração, 02/Nov/2020, 09h e 29m.


Eloi José Libano
CPF: 377.456.039-00
Prefeito Municipal

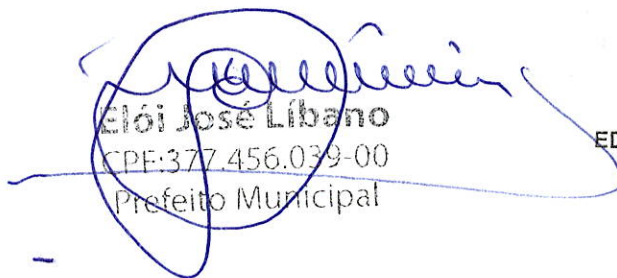

EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04

Município de CAIBI - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2021

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Dpto de Administração, 02/Nov/2020, 09h e 31m.


Elói José Libano
CPE:377.456.039-00
Prefeito Municipal


EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 017338/0-7
CPF 582.718.649-04